

Id:10EF3C8D28325791



PORTARIA N° 002/2026

Dispõe acerca da nomeação do (a) coordenadora de saúde da família, lotada na secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de Março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **DANIELE XAVIER DE SEPEDRO**, inscrita sob o CPF nº 061.159.393-99, para exercer o cargo comissionado de coordenadora de saúde da família, lotada na secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/01/2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 05 do mês de janeiro de 2026.

  
Osvaldo Mamedio da Costa  
Prefeito Municipal

Id:05D510CA3BE255C3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA N° 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO** - CPF nº **048.178.243-52**, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

[www.diarioficialdosmunicipios.org](http://www.diarioficialdosmunicipios.org)  
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:1252820585BC56E6



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 01/2026 – SECULTUR**

**ASSEMBLEIA GERAL PARA NOVA ELEIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

A Prefeitura Municipal de Inhuma - PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a responsabilidade da Secretária Isabel Cristina de Moura Barbosa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 830, de 15 de setembro de 2021, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocando representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para participarem da Assembleia Geral de NOVA ELEIÇÃO e recomposição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Data: 23 de janeiro de 2026

Horário: 10h

Local: Centro Cultural Francelino de Sousa Araújo, Inhuma - PI

**2. DA FINALIDADE**

- I – Realizar a nova eleição e recomposição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em razão do encerramento do mandato anterior;
- II – Proceder à homologação e eleição dos conselheiros titulares e suplentes;
- III – Eleger a Mesa Diretora do COMTUR (Presidente, Vice-Presidente e Secretário[a]);
- IV – Definir o novo mandato do Conselho, conforme a legislação vigente.

**3. DOS SEGMENTOS CONVOCADOS**

- I – Poder Executivo Municipal;
- II – Poder Legislativo Municipal;
- III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V – Organizações da Sociedade Civil;
- VI – Rede de Hotelaria, Restaurantes, Bares e Similares;
- VII – Artesanato Municipal;
- VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- IX – Museu Municipal;
- X – Imprensa local.

**4. DA INDICAÇÃO FORMAL DOS REPRESENTANTES**

Os órgãos, entidades e segmentos convocados deverão encaminhar NOVA INDICAÇÃO FORMAL de seus representantes para o mandato subsequente do COMTUR, sendo:

• 01 (um) representante titular

• 01 (um) representante suplente

§1º A nova indicação é obrigatória ainda que se trate de recondução de representantes do mandato anterior.

§2º As indicações deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia 19 de janeiro de 2026.

**5. DOS SEGMENTOS SEM ENTIDADE FORMAL**

Nos casos em que não houver entidade formal constituída para representar determinado segmento, como artesanato municipal e imprensa local, a escolha dos representantes ocorrerá diretamente em Assembleia Geral, dentre os participantes presentes que comprovem atuação no respectivo setor, devendo tal deliberação constar em ata.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR constitui serviço público relevante, não remunerado. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Inhuma - PI, 05 de janeiro de 2026.

ISABEL CRISTINA DE MOURA BARBOSA BEZERRA:95633774353  
Assinado de forma digital por  
MOURA BARBOSA BEZERRA:95633774353  
Data: 2026.01.05 10:06:52 -03'00'

Isabel Cristina de Moura Barbosa Bezerra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Inhuma - PI

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, CN=ELBERT  
HOLANDA MOURA:35313269372  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2026-01-02 10:40:27